

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2008.

(Do Senhor Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do INCRA, acerca da demarcação da reserva indígena Tenharim, no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do INCRA, nos seguintes termos:

1. É do conhecimento desse órgão que existe um conflito fundiário sendo travado entre indígenas e não-indígenas no Distrito de Santo Antônio do Matupi, Município de Manicoré, Estado do Amazonas, localizado na BR 230, KM 180, devido à demarcação da reserva indígena Tenharim?
2. É do conhecimento dessa instituição governamental de que, em 2006, foi discutida a criação do Parque Nacional Campos Amazônicos, no referido município amazonense, chegando à conclusão de que não haveria mais a criação de reservas no local?
3. Se é do conhecimento desse egrégio órgão, o que já foi feito no sentido de solucionar o problema?

4. Como é que pretende-se dialogar com índios e não-índios para evitar conflitos eminentes, fazendo com que a harmonia entre os povos prevaleçam?
5. Não seria o caso de se criar uma força tarefa entre Ministério Público, PF, INCRA e FUNAI para dar agilidade a todo o processo e, com isso, evitar um conflito que se avizinha?

JUSTIFICAÇÃO

O sul do Estado do Amazonas tem vivido dias difíceis. O maior desafio hoje é fazer com que todos os povos da região vivam de forma harmoniosa. Nesse sentido, parece estar iminente um entrave fundiário entre índios e não-índios no Distrito de Santo Antônio do Matupi, município de Manicoré-AM.

De um lado, indígenas e órgãos ligados a eles em pleno trabalho topográfico para a demarcação da reserva indígena Tenharim. Do outro lado, moradores da região que pedem a urgente paralisação de tais trabalhos topográficos. Nesse sentido, observamos que se faz necessária uma discussão em torno do tema para que, entre outras coisas, sejam redefinidos os limites viáveis para implantação dessa mesma reserva nesse trecho próximo à sede do Distrito. Em outras palavras, tentar agradar a gregos e troianos.

É de se notar que o referido trecho de pretensão indígena já se encontra ocupado por não-indígenas. Existem pessoas morando nesse local. Eis um imbróglio que carece urgente atenção por parte do Governo Federal.

Além disso, dispomos de informações de que, em 2006, quando foi discutida a criação do parque nacional campos amazônicos, foram longas reuniões para se chegar a um acordo que não sufocassem a sobrevivência de quem mora nesse Distrito.

Outrossim, ficou acordado que não haveria mais a criação de outras reservas e que a criação do parque nacional campos amazônicos seria a última no

Distrito de Santo Antônio do Matupi. Diante dos fatos, é de se estranhar que, depois de ampla negociação, se observe uma equipe de topógrafos para demarcar essas terras.

Ademais, no processo democrático é de todo bom ouvir ambas partes. Nesse sentido, a opinião dos moradores e entidades de Santo Antônio do Matupi, que movimentam-se contrariamente aos limites pretendidos pelos indígenas, bem como ouvir a população étnica vivente na região, torna-se de suma importância a fim de que o diálogo e a harmonia entres os povos dessa região prevaleça.

Ao nosso ver, por se tratar de uma questão de urgência urgentíssima, é que nossos questionamentos tornam-se pertinentes para, entre outras coisas, pautar ações nesta Casa das Leis e, desse modo, dirimir substancialmente tal conflito.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado Marcelo Serafim

PSB/AM